



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
Subseção Judiciária de Caruaru/PE - 24.<sup>a</sup> Vara

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO N.º EDL.0024.000130-0/2010**

O Juiz Federal da 24.<sup>a</sup> Vara, da Subseção Judiciária de Caruaru/PE, Georgius Luis Argenti Príncipe Credidio, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faz saber a quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que esta Vara Federal levará à alienação em arrematação pública, nas datas, local e sob as condições adiante descritas os bens penhorados nos autos das ações a seguir relacionadas.

**1. DATAS**

**1.º Leilão: Dia 04/11/2010, às 13:30h**, por preço acima do valor da avaliação.

**2.º Leilão: Dia 18/11/2010, às 13:30h**, por qualquer preço, desde que não seja vil, considerado como tal valor inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação.

**2. LOCAL**

Auditório do Maysa Plaza Hotel, localizado na Rua Teófilo Dias, n.º 93, Bairro Maurício de Nassau, Caruaru/PE, CEP: 55.012-710.

**3. LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL**

**CASSIANO RICARDO DALL'AGO E SILVA**, matrícula JUCEPE n.º 36.

Fone: 0800-707-9272

Sítio eletrônico: [www.leiloesjudiciais.com.br](http://www.leiloesjudiciais.com.br)

**4. ADVERTÊNCIAS**

- 4.1 Ficam intimados do presente Edital o(a/s) Sr(a/s). executado(a/s) e cônjuge(s), se casado(s) for(em), os credores hipotecários/fiduciários, caso não tenham sido encontrados para a intimação pessoal da penhora realizada e acerca do local, dia e hora dos leilões designados, bem como terceiros interessados.
- 4.2 A simples oposição de embargos à arrematação por parte do executado (devedor) não é causa para desfazimento da arrematação.
- 4.3 Em caso de arrematação, o exequente que não tenha se manifestado previamente poderá adjudicar os bens arrematados com preferência, em igualdade de condições com a melhor oferta, no prazo de 30 (trinta) dias (art. 24 Lei n.º 6.830/80).
- 4.4 No caso de arrematação de veículos automotores, o arrematante deverá, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega da Carta de Arrematação, efetuar junto ao órgão competente de trânsito a devida transferência da propriedade do bem.

- 4.5 Excetuados os casos de nulidade previstos em Lei, não serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal, na forma do art. 358 do Código Penal ("Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência").

## **5. BENS**

- 5.1 São os que constam deste Edital publicado no órgão oficial, disponível na Secretaria desta 24.<sup>a</sup> Vara Federal da Subseção Judiciária de Caruaru/PE (Loteamento Jardim Ocidental 1000, Quadra "A", Maurício de Nassau – Caruaru/PE, com horário de atendimento de 9h às 18h).
- 5.2 Os bens móveis encontram-se em poder dos executados, conforme endereços constantes nos autos. Todos os bens serão alienados no estado de conservação que se encontrarem, não cabendo à Justiça Federal ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos, ou mesmo providências referentes à retirada, embalagens, impostos, encargos sociais e transportes daqueles arrematados. Sendo a arrematação judicial modo originário de aquisição de propriedade, não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes/arrematantes verificarem o estado de conservação, situação de posse e especificações do(s) bem(ns) oferecido(s) no leilão. Qualquer dúvida e/ou divergência na identificação/descrição do(s) bem(ns) deverá(ao) ser(em) dirimida(s) no ato do leilão.
- 5.3 Fica reservado à Justiça Federal o direito de não alienar, no todo ou em parte, os bens cujos preços forem considerados inferiores ao preço de mercado, independente do valor do lance inicial do arrematante, bem como alterar as condições deste Edital, suas especificações e quantidade dos bens passíveis de leilão, além de alterar quaisquer documentos pertinentes à presente licitação.

## **6. VISITAÇÃO AOS BENS**

- 6.1 Antes dos dias marcados para o leilão, os interessados terão o direito de visitação dos bens nos locais em que se encontrarem.
- 6.2 A visitação livre pode dar-se de segunda a sexta-feira, de 9h às 17h.
- 6.3 A visitação, com acompanhamento por Oficial de Justiça, é possível no caso de bem imóvel, mas depende de prévia solicitação na Secretaria desta Vara Federal e serão atendidos na medida das possibilidades da Justiça Federal.

## **7. DÍVIDAS DOS BENS**

- 7.1 No caso de veículos automotores, o arrematante não arcará com os débitos de IPVA, seguro obrigatório, taxas de licenciamento do DETRAN, taxa do Corpo de Bombeiros e taxa de manutenção e conservação de vias públicas eventualmente existentes, nem com as multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior (devedor).
- 7.2 Caso o bem seja objeto de contrato de alienação fiduciária, o lance oferecido servirá para o pagamento (integral ou parcial) do débito objeto de execução, assegurada à instituição financeira a preferência sobre a monta que, na data da arrematação, constituir o saldo devedor do contrato de alienação fiduciária. Se o preço ofertado não se

demonstrar suficiente à quitação deste saldo, caberá ao arrematante a necessária complementação, sob pena de não liberação do bem e ineficácia da arrematação.

- 7.3 Nos termos do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, sub-rogam-se no lance ofertado os créditos relativos a impostos, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, assim como os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens ou a contribuições de melhoria.
- 7.4 Dúvidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem podem ser esclarecidas na Secretaria desta Vara Federal ou com o Leiloeiro Oficial.

## **8. PODEM ARREMATAR (art. 690-A, do Código de Processo Civil)**

- 8.1 É admitido a lançar todo aquele que estiver na livre administração de seus bens;
- 8.2 A identificação das pessoas físicas será feita através de documento de identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF).
- 8.3 As pessoas jurídicas serão representadas por quem seus estatutos indicarem, devendo portar comprovante de CNPJ e cópia do referido ato estatutário atualizado.
- 8.4 Todos poderão fazer-se representar por procurador com poderes específicos com devida identificação do outorgante.

## **9. NÃO PODEM ARREMATAR**

- 9.1 Os tutores, curadores, testamentários, administradores, síndicos ou liquidantes, quanto aos bens confiados a sua guarda e responsabilidade;
- 9.2 Os mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados;
- 9.3 O Juiz, membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, escrivão e demais servidores e auxiliares da Justiça.

## **10. CONDIÇÕES DA ARREMATÇÃO**

- 10.1 A arrematação será feita exclusivamente à vista, pela melhor oferta.
- 10.2 O valor do lance vencedor poderá ser depositado em dinheiro ou em cheque no POSTO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL NA JUSTIÇA FEDERAL EM CARUARU/PE ou na AGÊNCIA CAPITAL DO FORRÓ (agência n.º 3016), localizada na Av. Agamenon Magalhães, 1029, Maurício de Nassau, Caruaru/PE, **ou no prazo de 03 (três) dias** contados da data do leilão. Nesse caso, o arrematante, no ato da arrematação, a título de caução, deverá pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance.
- 10.3 No caso de inadimplência do arrematante, submeter-se-á este às penalidades da Lei, que prevê, responsabilidade criminal e execução judicial contra o mesmo, além da perda do valor da Comissão do Leiloeiro (art. 39 do Decreto n.º 21.981/32) e aplicação da multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance, além da proibição de participação em outros leilões ou praças (art. 695 do CPC).
- 10.4 Ressalvados os casos previstos em Lei, não será aceita desistência da arrematação ou reclamação posterior sobre os bens.

- 10.5 A oferta de lances poderá ser feita presencialmente, no local, no dia e na hora mencionados, ou pela **internet** por meio do sítio eletrônico [www.leiloesjudiciais.com.br](http://www.leiloesjudiciais.com.br). Para tanto, os interessados deverão efetuar cadastramento prévio, no referido endereço eletrônico, confirmar os lances e recolher a quantia respectiva na data designada para a realização da praça e leilão, para fins de lavratura do termo próprio, ficando os arrematantes cientes que deverão garantir seu ato com o sinal de 10% (dez por cento) do respectivo valor, completando o lance em 03 dias, sob pena de perder o sinal ofertado em favor da execução.
- 10.6 Os interessados na arrematação de medicamentos relacionados neste edital deverão, por ocasião do leilão, provar que dispõem de autorização outorgada pelos órgãos de saúde competentes para comercializá-los.

## **11. ACRÉSCIMOS AO VALOR DO LANÇO**

Além do valor ofertado, o arrematante arcará com o pagamento dos seguintes acréscimos, incidentes sobre o valor do lance:

- 11.1 Comissão do Leiloeiro: 5% (cinco por cento) do valor do bem, na forma do art. 23, § 2.º, Lei n.º 6.830/80, que será paga no ato da arrematação, diretamente ao leiloeiro, mediante recibo assinado, em duas vias, por este e pelo arrematante, devendo ser juntada uma cópia aos autos em até 5 (cinco) dias. Ocorrendo a anulação do leilão, o valor dessa comissão retornará em favor do seu depositante.
- 11.2 Custas judiciais de arrematação: 0,5% (meio por cento) do respectivo valor, sendo o mínimo de R\$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos) e o máximo de R\$ 1.915,38 (mil novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos), as quais deverão ser depositadas no POSTO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL NA JUSTIÇA FEDERAL EM CARUARU/PE ou na AGÊNCIA CAPITAL DO FORRÓ (agência n.º 3016), localizada na Av. Agamenon Magalhães, 1029, Maurício de Nassau, Caruaru/PE, no ato da arrematação.

## **12. RECEBIMENTO DOS BENS ARREMATADOS**

- 12.1 Caso não haja oposição de embargos ou adjudicação do(s) bem(ns), a expedição da Carta de Arrematação e/ou Mandado de Entrega dos bens arrematados será feita após o decurso dos prazos legais, efetivado o pagamento das custas judiciais.
- 12.2 Se por motivo alheio à vontade do licitante a arrematação não se confirmar, o valor total pago ser-lhe-á devolvido, devidamente corrigido.
- 12.3 O pagamento das despesas relativas à transferência do(s) bem(ns) compete ao arrematante.

## **13. TRANSPORTE E POSSE DEFINITIVA DOS BENS PENHORADOS**

- 13.1 Este Juízo garantirá ao arrematante a posse do bem livre de quaisquer ônus que possa existir sobre ele antes da data do leilão conforme o elencado neste Edital (item 7 - Dívidas dos Bens). Todavia, a remoção de tal bem será de responsabilidade do próprio arrematante e correrá por sua conta e risco.
- 13.2 A garantia judicial de apossamento não acontecerá caso haja posse de terceiro no imóvel por vínculo jurídico válido (locação, empréstimo etc.) existente à época da penhora (que não configure infidelidade do depósito). Nesse caso, o arrematante deverá garantir sua posse através dos meios apropriados, sub-rogando-se em todos os direitos do antigo proprietário.

13.3 A garantia judicial poderá ocorrer também através de imissão na posse nos casos em que o bem imóvel esteja ocupado com posse precária.

#### **14. DA VENDA DIRETA**

1) Os bens relacionados neste Edital que não forem arrematados poderão ser destinados à VENDA DIRETA, ficando disponíveis no *site* da Justiça Federal na Paraíba ( [www.jfpe.jus.br](http://www.jfpe.jus.br) ), através do *link* "Empório Judicial" ou "Venda Direta On Line", pelo prazo de até 2 (dois) anos, contados a partir da data marcada para a realização da segunda praça (18/11/2010).

2) O procedimento de VENDA DIRETA deverá ser precedido de ampla divulgação, especialmente através dos meios de comunicação, inclusive na mídia eletrônica, sem prejuízo da mais ampla publicidade e facilidades de compra oferecidos em razão da possibilidade de aquisição do bem pela internet ( [www.jfpe.jus.br](http://www.jfpe.jus.br) ).

3) As demais condições definidas para a realização de VENDA DIRETA relacionada a feitos em tramitação na 24ª Vara/PE são todas aquelas previstas no REGULAMENTO GERAL DE VENDA DIRETA – RGVD (elaborado pelo Juízo da 10ª Vara Federal da Seção Judiciária da Paraíba) e constantes do ANEXO I do presente Edital, que deste faz parte integrante.

#### **15. RELAÇÃO DOS BENS PENHORADOS**

##### **BENS IMÓVEIS**

<b>1. CARTA PRECATÓRIA</b>	439-09.2010.4.05.8302
<b>EXEQUENTE:</b>	FAZENDA NACIONAL
<b>EXECUTADO:</b>	MONTE SINAI PNEUS LTDA E OUTROS
<b>FIEL DEPOSITÁRIO</b>	WILSON FERNADO DE MELO SILVA
<b>VALOR DA DÍVIDA:</b>	R\$ 27.580,14 (atualizado até 25/02/2010)
<b>DESCRIÇÃO DO BEM PENHORADO:</b>	
- 01 imóvel residencial, situado na Rua Projetada H, atual Rua Argemiro Pereira de Lima, nº 175, conj. Residencial Jardim dos Pinheiros, bairro Dep. José Antonio Liberato, Caruaru-PE, edificada no lote nº 03, quadra O, limitando-se ao Norte com o lote nº 4, quadra O, da rua Projetada 8, ao Sul com o lote nº 2, quadra O, ao Leste com uma área verde e a Oeste com o leito da rua Projetada 8, lado ímpar, distante 20,00m para esquina da rua Projetada-E. Averba-se a licença de habite-se da casa residencial nº 175 (AV 2-28.746), contendo terraço, sala de estar, cozinha, 03 quartos (sendo 1 suíte), WC social, uma circulação, piso em cerâmica, teto sem forre. Edificada em terreno próprio no lote nº 03, quadra O, medindo 10,00m x 20,00m, área superficial de 200,00m², área construída 42,54 m², área coberta 52,74m². registrada sob o nº R.8.28.746, do livro 2 em 20/10/1999; O Imóvel encontra-se abandonado, em mau estado de conservação e com infiltração em algumas paredes.	
<b>AVALIAÇÃO TOTAL:</b> R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)	
<b>ÔNUS:</b> R.10-28.746 – penhora no processo 2009.83.02.54-9 (16ª Vara)	
<b>2. EXECUÇÃO FISCAL:</b>	2574-04.2004.4.05.8302
<b>EXEQUENTE:</b>	FAZENDA NACIONAL
<b>EXECUTADO:</b>	JOÃO TEIXEIRA FILHO LTADA e outros
<b>VALOR DA DÍVIDA:</b>	R\$ 140.148,45 (atualizado até 04/06/2010)
<b>DESCRIÇÃO DO BEM PENHORADO:</b>	

- Um terreno urbano, próprio para construção designado lote nº 04, quadra B, medindo 15,00 x 26,00m, com área superficial de 390,00m<sup>2</sup>, na Rua Capitão Dé, Bairro Santa Rosa, nesta cidade, confrontando-se ao Norte com o lote nº 05, da Avenida Augusto dos Anjos, de propriedade do Sr. João Cosme Rodrigues; ao Sul com o leito da Rua Capitão Dé; ao Nascente, com o lote nº 03 da Rua Capitão Dé, de propriedade do Sr. João Bezerra Martins, e ao Poente, com o leito da Av. Augusto dos Anjos, esquina com o leito da Av. Augusto dos Anjos, situado no lado ímpar do logradouro. matrícula nº 15.822, do livro 2-BF, fl. 167.

O referido imóvel contém no térreo 01 galpão com banheiro, onde existe uma empresa, e 04 apartamentos pequenos contendo, cada um, apenas 01 quarto e um banheiro. No 1º andar existem 03 apartamentos e no 2º andar mais 02 apartamentos, todos contendo somente quarto e banheiro. O referido edifício encontra-se em razoável estado de conservação e possui simples padrão de acabamento.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

**ÔNUS:** nenhum Ônus

<b>3. EXECUÇÃO FISCAL:</b>	2506-54.2004.4.05.8302
<b>EXEQUENTE:</b>	FAZENDA NACIONAL
<b>EXECUTADO:</b>	JOSÉ FERNANDES DE FREITAS
<b>VALOR DA DÍVIDA:</b>	R\$ 13.935,02 (atualizada até 02/2010)
<b>DESCRIÇÃO DO BEM PENHORADO:</b>	
01 casa localizada na Travessa 14 de Julho, 43, centro, Caruaru-PE, construída em terreno próprio, contendo uma porta e uma janela de frente, uma sala de visita, copa-cozinha, três quartos, quintal, lavanderia, gabinete sanitário e banheiro, instalada de água e energia elétrica, limitando-se ao Norte com o alinhamento da Trav. 14 de julho; ao Sul, com terreno de propriedade do Sr. Nilton Fernandes, ao Leste com a casa 39 da Trav. 14 de julho, pertencente ao Sr. Eronildes Bezerra da Silva; a Oeste com a casa nº 47, da Trav. 14 de julho, pertencente ao Sr. Luiz Gonzaga de Carvalho, medindo 4,80m de frente por 14,00m de avançamento, perfazendo uma área de 67,20m <sup>2</sup> ; área construída 54,20m <sup>2</sup> e área coberta 59,62m <sup>2</sup> . Matrícula 11971, Livro AA, fl. 54 de 05/09/1981. O imóvel encontra-se em péssimo estado de conservação, necessitando de importantes reparos. Nele reside a Sra. Kátia Rodrigues dos Santos e seus dois filhos.	
<b>REAVALIAÇÃO:</b> R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)	
<b>ÔNUS:</b> R.2.11.971 - Registro da Penhora no processo nº 2004.83.02.002507-0	

<b>04. SETOR CÍVEL:</b>	0001044-91.2006.4.05.8302
<b>EXEQUENTE:</b>	FAZENDA NACIONAL
<b>EXECUTADO:</b>	INDUSTRIA DE CONFECÇÕES TORRIAN LTDA E OUTROS
<b>VALOR DA DÍVIDA:</b>	R\$ 10.612,93 (dez mil, seiscentos e doze reais e noventa e três centavos)
<b>DESCRIÇÃO DO BEM PENHORADO:</b>	
Um terreno rural situado no lugar denominado "Sítio Lages", 2º Distrito deste município, medindo 9,1 hectares. Descrição conforme matrícula nº 20.932, livro 2-BZ, fl. 258.	
<b>AVALIAÇÃO TOTAL:</b> 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)	

### VEÍCULOS AUTOMOTORES

<b>05. EXECUÇÃO FISCAL:</b>	0002976-85.2004
<b>EXEQUENTE:</b>	FAZENDA NACIONAL
<b>EXECUTADO:</b>	ATACADÃO DAS LOUÇAS
<b>COEXECUTADO:</b>	JOSÉ JOSENILDO DA SILVA
<b>VALOR DA DÍVIDA:</b>	R\$ 20.354,60 (até 18/09/2009)
<b>DESCRIÇÃO DO BEM PENHORADO:</b>	
- 01 veículo Fiat/Uno Mille EX, placa KMB 6313, ano fab/mod: 1999/1999, chassi 9BD158068X4041670, cor cinza, quatro portas, com 194.392 quilômetros rodados, com bancos em ruim estado de conservação e com sinais de ferrugem e arranhões na lataria.	
<b>REAVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)</b>	

**ÔNUS:** penhora no processo 2004.83.02.003967-5 (16ª Vara); Recurso/Suspensivo. Restrição de busca e apreensão;

<b>06. EXECUÇÃO FISCAL:</b>	0001390-13.2004.4.05.8302
<b>EXEQUENTE:</b>	FAZENDA NACIONAL
<b>EXECUTADO:</b>	DOMIKIBELLE COMERCIAL LTDA E OUTRO
<b>VALOR DA DÍVIDA:</b>	R\$ 14.783,11 (atualizada até 06/08/2010)
<b>DESCRIÇÃO DO BEM PENHORADO:</b>	
01 motoneta HONDA/C 100 BIZ, placa KMB 3222, chassi: 9C2HA07004R019605, cor azul, ano fab/mod 2004/2004, em bom estado de conservação e funcionamento;	
<b>AValiação TOTAL:</b> R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)	
ÔNUS: penhora e Restrição de Busca e Apreensão	

<b>07. SETOR CÍVEL:</b>	0000185-36.2010.4.05.8302
<b>EXEQUENTE:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>EXECUTADO:</b>	SANDRA V R BEZERRA E OUTRO
<b>VALOR DA DÍVIDA:</b>	R\$ 9.575,17 (nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos)
<b>DESCRIÇÃO DO BEM PENHORADO:</b> um automóvel Mercedes ML 320 AB54, cor prata, ano FAB/modelo 1999/1999, placa Kku-2002-PE	
<b>AValiação TOTAL:</b> 40.000,00 (quarenta mil reais)	

<b>08. SETOR CÍVEL:</b>	0001255-30.2006.4.05.8302
<b>EXEQUENTE:</b>	FAZENDA NACIONAL
<b>EXECUTADO:</b>	FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO
<b>VALOR DA DÍVIDA:</b>	R\$ 5.198,07 (cinco mil, cento e noventa e oito reais e sete centavos)
<b>DESCRIÇÃO DO BEM PENHORADO:</b>	
Uma motocicleta Honda/CG 150 Titan KS, ano FAB./mod. 2004/2004, cor vermelha, gasolina, placa KMC-1562, chassi 9C2KC08104R025207.	
<b>AValiação TOTAL:</b> R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)	

### OUTROS BENS MÓVEIS

<b>09. EXECUÇÃO FISCAL:</b>	2006.83.02.000791-9
<b>EXEQUENTE:</b>	FAZENDA NACIONAL
<b>EXECUTADO:</b>	<b>WAVE SURF LTDA ME</b>
<b>VALOR DA DÍVIDA:</b>	<b>R\$ 76.026,75 (atualizada até 06/08/2010)</b>
<b>DESCRIÇÃO DO BEM PENHORADO:</b>	
01 máquina DURKOPP 02 agulhas nº W1279545. Valor da avaliação R\$ 7.000,00 (sete mil reais);	
01 máquina SUNSTAR 01 agulha RETA nº 95042239, km 123 B. Valor da avaliação R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais);	
01 máquina 02 agulhas, desligável, JUKI modelo LH3168-SF, Nº 038 GC. Valor da avaliação R\$ 10.000,00 (dez mil reais);	
01 máquina 02 agulhas, RETA, SHANGGONG, modelo GD08-08, nº 230023011. Valor da avaliação R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);	
01 máquina RETA, 01 agulha, JUKI, modelo DDL 888, nº D888PG84194. Valor da avaliação R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais);	
01 máquina RETA, 01 agulha JUKI, MODELO cdl 738-3, nº 463285. Valor da avaliação R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais);	
01 máquina RETA, 01 agulha eletrônica, DURKOPP ADLEL, nº 271140042. Valor da avaliação R\$ 9.000,00 (nove mil reais);	
01 máquina Galoneira, NISSIN, modelo GA 672. nº 5370W-16. Valor da avaliação R\$ 6.400,00 (seis	

mil e quatrocentos reais); 01 máquina 02 agulhas, desligável, SUNSTAR, modelo KM 790 BL ¼, nº 202/HA. Valor da avaliação R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
<b>AVALIAÇÃO TOTAL:</b> R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

<b>10. EXECUÇÃO FISCAL:</b>	0000308-39.2007.4.05.8302
<b>EXEQUENTE:</b>	FAZENDA NACIONAL
<b>EXECUTADO:</b>	<b>COMBECAL – COMERCIAL BEZERRA DE CAXIAS LTDA</b>
<b>VALOR DA DÍVIDA:</b>	R\$ 32.513,05 (atualizada até 14/01/2010)
<b>DESCRIÇÃO DO BEM PENHORADO:</b>	
- 02 máquinas fragmentadoras de papel modelo F/70 especial, abertura de inserção 600 mm, caixa de engrenagem protegida contra pó, nível de segurança – tiras de papel de 12 mm, capacidade de corte: 50 folhas A4 75gr ou 70 folhas de jornal; Produção de 400 kg/h, botão liga/desliga/reversão, rodízios para movimentação; Dimensões: alt. 1.100mm X largura 1.200 mm X comp. 1.000mm; motor SHP trifásico. A máquina é montada sobre estrutura tubular e acabamento em chapas metálicas. Valor unitário: R\$ 20.000,00. (Obs. Fotos anexa ao processo)	
<b>AVALIAÇÃO TOTAL:</b> R\$ 40.000(quarenta mil reais)	

<b>11. EXECUÇÃO FISCAL:</b>	0004156-39.2004.4.05.8302
<b>EXEQUENTE:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>EXECUTADO:</b>	<b>INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LINE-ANA LTDA</b>
<b>VALOR DA DÍVIDA:</b>	R\$ 9.631,24 (nove mil seiscentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos) atualizado até 09/11/2009
<b>DESCRIÇÃO DO BEM PENHORADO:</b>	
- 1.000 (mil) camisas de tecido, tipo tricoline, 100% algodão, novas, listradas e com cores variadas. Reavaliada em R\$ 12,00 (doze reais) a unidade;	
<b>REVALIAÇÃO TOTAL:</b> 12.000,00 (doze mil reais)	

<b>12. EXECUÇÃO FISCAL:</b>	0006032-29.2004.4.05.8302
<b>EXEQUENTE:</b>	INMETRO
<b>EXECUTADO:</b>	<b>ORANGOTANGO LTDA</b>
<b>VALOR DA DÍVIDA:</b>	R\$ 868,00 (atualizado até 03/07/2009)
<b>DESCRIÇÃO DO BEM PENHORADO:</b>	
- 53 peças de bermuda curta, da marca orangotango, em tecido tactel 04 cabos ref. 6040. A mercadoria está nova, lacrada em saco plástico com referência 5002XMW, nas cores preta e laranja; Cada peça avaliada em R\$ 19,00 (dezenove reais);	
<b>REVALIAÇÃO TOTAL:</b> R\$ 1.007,00 (um mil e sete reais)	

<b>13. EXECUÇÃO FISCAL:</b>	0001272-95.2008.4.05.8302
<b>EXEQUENTE:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>EXECUTADO:</b>	<b>LUZITÂNIA CERÂMICA</b>
<b>VALOR DA DÍVIDA:</b>	R\$ 2.516,75 (dois mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos) atualizado até 29/10/2009 (fl.139)
<b>DESCRIÇÃO DO BEM PENHORADO:</b>	
- 600 (seiscentos) elementos vazados, modelo paris, esmaltadas na cor branca, com dimensão 17 x 24cm. Valor unitário R\$ 5,00.	
<b>AVALIAÇÃO TOTAL:</b> 3.000,00 (três mil reais)	



<b>14. EXECUÇÃO FISCAL:</b>	0000464-56.2009.4.05.8302
<b>EXEQUENTE:</b>	IBAMA
<b>EXECUTADO:</b>	<b>LUZITANIA CERÂMICA ARTÍSTICA LTDA</b>
<b>VALOR DA DÍVIDA:</b>	R\$ 3.337,20 (atualizada até 12/05/2008)
<b>DESCRIÇÃO DO BEM PENHORADO:</b>	
- 500 (quinhentos) blocos vazados em cerâmica esmaltada na cor branca em tamanho 19x24cm, utilizados em construção civil conhecidos como elementos vazados para claridade e ventilação. Valor unitário R\$ 7,00 (sete reais);	
<b>AValiação TOTAL:</b> 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)	

<b>15. EXECUÇÃO FISCAL:</b>	0001592-14.2009.4.05.8302
<b>EXEQUENTE:</b>	FAZENDA NACIONAL
<b>EXECUTADO:</b>	CLÍNICA DE FISIOTERAPIA GERAL E RESPIRATÓRIA Dra. MARINALDO
<b>VALOR DA DÍVIDA:</b>	R\$ 26.627,24 (atualizada até 06/07/2010)
<b>DESCRIÇÃO DO BEM PENHORADO:</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 computador, marca megaware, monitor LG Flatron, modelo UPD Mega Home Deseries, processador Intel Pentium D925 3GHZ, memória 1GB DDR2 533 MHZ, disco rígido 250GB 7200 RPM SATA. Acessórios: teclado,P52, mouse ótico P52+Scroll e caixas acústicas USB; Valor: R\$ 500,00;</li> <li>- 01 (uma) impressora, Epson LX-810 L. valor: R\$ 100,00;</li> <li>- 01 aparelho de ultra-som, SONOPULSE compacto nº, de série: 5530; valor: R\$ 600,00;</li> <li>- 01 aparelho de ultra-som, modelo Pro-Seven 977, marca Quark; valor: R\$ 800,00;</li> <li>- 01 aparelho ultra-som, M70, marca MEDCIR, solid state; Valor: R\$ 600,00;</li> <li>- 01 aparelho TENS+FES, marca Bioset, ref. 0609031; valor R\$ 400,00;</li> <li>- 01 aparelho TENS VIL, 993 dual, marca Quark, nº de série 455; valor: R\$ 400,00;</li> <li>- 01 aparelho TENS, marca Orion, nº de série 01305; valor R\$ 400,00;</li> <li>- 01 aparelho TENS, CEC, modelo a-3, nº de série 2750496; valor R\$ 400,00;</li> <li>- 01 aparelho ondas curtas, piroflux-300P, marca MEDCIR; valor R\$ 2.000,00;</li> <li>- 01 aparelho ondas curtas 976, Quark; valor R\$ 2.000,00;</li> <li>- 01 forno de Bieer;. Valor R\$ 400,00;</li> <li>- 01 Esteira, Caloi Treadmil; valor R\$ 250,00;</li> <li>- 01 aparelho step, marca KROMAN Sports; valor R\$ 100,00;</li> <li>- 01 bicicleta ergométrica, Magtonic-Eletronic Ergocycle; valor R\$ 100,00;</li> <li>- 01 bicicleta ergométrica, SC 8000, Sundown Fitnes; valor R\$ 100,00;</li> <li>- 01 roda de ombro; valor R\$ 300,00;</li> <li>- 01 aquecedor de piscina, a gás, CUMULUS; VALOR R\$ 2.000,00;</li> <li>- 01 aparelho de fax, marca Panasonic, KX-FT22; valor R\$ 100,00;</li> <li>- 01 aparelho de som, PHILIPS, AZ1010; valor R\$ 100,00;</li> <li>- 01 aparelho de som, PHILIPS, AZ1575; valor R\$ 100,00;</li> <li>- 01 vibro-massageador, marca ARNO, Série EG, modelo VMA; valor R\$ 50,00;</li> <li>- 01 vibro-massageador, marca ARNO, série FD, modelo VMA; valor R\$ 50,00;</li> <li>- 01 vibro-massegeador importado, sem referência; valor R\$ R\$ 100,00;</li> <li>- 03 ventilaodores, ARNO, alívio, cor branca; valor unitário R\$ 50,00, perfazendo o total de R\$ 150,00;</li> <li>- 02 ventiladores, marca ARNO, cor branca, 30cm; valor unitário R\$ 50,00, perfazendo o total de R\$ 100,00;</li> <li>- 03 ventiladores de parede, ARNO, versátil; valor unitário R\$ 100,00, perfazendo o total de R\$ 300,00;</li> <li>- 01 bomba para piscina, marca JACUZZI e filtro marca JACUZZI; valor (bomba + filtro) R\$ 2.000,00;</li> </ul>	
<b>AValiação TOTAL:</b> R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)	

<b>16. EXECUÇÃO FISCAL:</b>	2005.83.02.00806-3
<b>EXEQUENTE:</b>	FAZENDA NACIONAL

<b>EXECUTADO:</b>	PEDRO GILVAN DE MELO MAGAZINE ME
<b>VALOR DA DÍVIDA:</b>	41.016,46 (atualizada até 10/12/2009)
<b>DESCRIÇÃO DO BEM PENHORADO:</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- 07 regatas baby da marca Arco-Iris, valor ind. R\$ 9,80, total R\$ 68,60;</li> <li>- 01 vestido da marca Cosmo, valor R\$ 45,80;</li> <li>- 01 vestido da marca Rodapé, valor R\$ 52,80;</li> <li>- 01 vestido infantil da marca Big Play, valor R\$ 36,30;</li> <li>- 01 vestido da marca Cosmo, valor R\$ 56,90;</li> <li>- 01 vestido da marca Krrapicho, valor R\$ 36,50;</li> <li>- 05 vestidos infantis da marca Arco-Iris, valor ind. R\$ 16,50, total R\$ 82,50;</li> <li>- 01 vestido infantil da marca Pupi, valor R\$ 45,00;</li> <li>- 15 vestidos infantis da marca Arco-Iris, valor ind. 9,70, total R\$ 145,50;</li> <li>- 20 vestidos infantis da marca Arco-Iris, valor ind. R\$ 7,70, total R\$ 154,00;</li> <li>- 27 vestidos infantis da marca Palminha, valor ind. R\$ 6,60, total R\$ 178,20;</li> <li>- 02 bonés da marca Visual, valor ind. R\$ 3,00, total R\$ 6,00;</li> <li>- 21 shorts da marca Prova água, valor ind. R\$ 15,00, total R\$ 315,00;</li> <li>- 19 maiôs da marca Nautique, valor ind. R\$ 15,90, total R\$ 302,10;</li> <li>- 11 maiôs da marca Rose, valor ind. R\$ 9,90, total R\$ 108,90;</li> <li>- 06 maiôs da marca Prova água, valor ind. R\$ 15,90, total R\$ 95,40;</li> <li>- 17 maiôs da marca Raio e Sol, valor ind. R\$ 15,90, total R\$ 270,30;</li> <li>- 30 biquínis da marca Triumph, valor ind. R\$ 9,90, total R\$ 297,00;</li> <li>- 06 saídas de banho da marca Ousada, valor ind. R\$ 19,00, total R\$ 114,00;</li> <li>- 09 vestido de praia da marca Ousada, valor ind. R\$ 15,80, total R\$ 142,20;</li> <li>- 02 blusas da marca Ousada, valor ind. R\$ 25,50, total R\$ 51,00;</li> <li>- 05 saia praia da marca Ousada, valor ind. R\$ 15,80, total R\$ 79,00;</li> <li>- 03 blusas da marca Mafisa, valor ind. R\$ 18,80, total R\$ 56,40;</li> <li>- 03 casacos da marca Alternativa, valor ind. R\$ 55,00, total R\$ 165,00;</li> <li>- 13 cuecas da marca Lupo, valor ind. R\$ 11,90, total R\$ 154,70;</li> <li>- 06 camisas da marca Off Dutty, valor ind. R\$ 15,90, total R\$ 95,40;</li> <li>- 07 saias da marca Sunny Days, valor ind. R\$ 14,70, total R\$ 102,90;</li> <li>- 12 blusas da marca Realist, valor ind. R\$ 16,60, total R\$ 199,20;</li> <li>- 01 saia jeans da marca Inega, valor R\$ 29,00;</li> <li>- 03 saias da marca Fanciful, valor ind. R\$ 33,00, total R\$ 99,00;</li> <li>- 01 saia da marca Jhim's, valor R\$ 36,00;</li> <li>- 01 saia da marca Jhim's, valor R\$ 38,50;</li> <li>- 02 calças da marca Genius, valor ind. R\$ 44,90, total R\$ 89,80;</li> <li>- 06 saias da marca Novagis, valor ind. R\$ 27,70, total R\$ 166,20;</li> <li>- 02 bermudas da marca Kittus, valor ind. R\$ 29,90, total R\$ 59,80;</li> <li>- 01 saia da marca Fanciful, valor R\$ 28,00</li> <li>- 01 saia da marca Cosmo, valor R\$ 52,60;</li> <li>- 02 shorts da marca Jhim's, valor ind. 28,70, total R\$ 57,40;</li> <li>- 03 bermudas da marca Jhim's, valor ind. R\$ 28,50, total R\$ 85,50;</li> <li>- 08 bermudas da marca Arte Latina, valor ind. R\$ 28,60, total R\$ 228,80;</li> <li>- 02 bermudas da marca Galzeni, valor ind. R\$ 19,90, total R\$ 39,80;</li> <li>- 01 bermuda da marca Genuiny, valor R\$ 25,80;</li> <li>- 04 shorts da marca Jhim's, valor ind. R\$ 27,00, total R\$ 108,00;</li> <li>- 01 short da marca Jhim's, valor R\$ 25,60;</li> <li>- 03 shorts da marca Arte Latina, valor ind. R\$ 29,90, total R\$ 89,70;</li> <li>- 02 bermudas da marca Blanco Raro, valor ind. 39,50, total R\$ 79,00;</li> <li>- 01 saia da marca Genius, valor R\$ 33,00;</li> <li>- 01 saia da marca Jhim's, valor R\$ 38,50;</li> <li>- 01 saia da marca Jhm's, valor R\$ 37,00;</li> <li>- 01 saia da marca All Jarreau, valor R\$ 31,50;</li> <li>- 02 conjuntos da marca Pig Play, valor ind. R\$ 32,80, total R\$ 65,60;</li> <li>- 01 bermuda da marca All Jarreau, valor R\$ 32,00;</li> <li>- 02 bermudas da marca Jhim's, valor ind. R\$ 36,90, total R\$ 73,80;</li> <li>- 02 blusas da marca Marisol, valor ind. R\$ 14,90, total R\$ 29,80;</li> </ul>	

- 21 blusas da marca Sapeca, valor ind. R\$ 8,80, total R\$ 184,80;
- 01 vestido da marca Krrapicho, valor R\$ 32,90;
- 01 casaco infantil da marca Caue Kids, valor R\$ 22,00;
- 02 camisas da marca Sadres, valor ind. R\$ 14,70, total R\$ 29,40;
- 01 casaco da marca Sadres, valor R\$ 42,00;
- 01 blusa da marca Brandilli, valor R\$ 29,90;
- 01 conjunto da marca Brandilli, valor R\$ 52,80;
- 01 bermuda da marca Básica, valor R\$ 32,00;
- 01 bermuda da marca All Jarreau, valor R\$ 25,00;
- 02 blusas da marca Malwee, valor ind. R\$ 14,90, total R\$ 29,80;
- 01 blusa da marca Sunny Days, valor R\$ 43,00;
- 02 blusas da marca kartilagem, valor ind. R\$ 23,00, total R\$ 46,00;
- 01 blusa da marca Zehn, valor R\$ 29,00;
- 02 blusas da marca Kartilagem, valor ind. R\$ 24,50, total R\$ 49,00;
- 01 blusa da marca Fashion, valor R\$ 35,00;
- 01 blusa da marca Realist, valor R\$ 26,60;
- 02 blusas da marca Triattori, valor ind. R\$ 51,00, total R\$ 102,00;
- 01 blusa da marca Foretto, valor R\$ 48,00;
- 01 blusa da marca Stone, valor R\$ 21,00;
- 01 blusa da marca Malwee, valor R\$ 19,50;
- 02 blusas da marca Lirium, valor R\$ 18,90, total R\$ 37,80;
- 01 blusa da marca Sunny Days, valor R\$ 28,80;
- 01 blusa da marca Fioretto, valor R\$ 54,00;
- 01 blusa da marca Tencel, valor R\$ 39,90;
- 01 blusa da marca Fashion, valor R\$ 33,00;
- 01 blusa da marca Fashion, valor R\$ 32,80;
- 01 blusa da marca Criativa, valor R\$ 16,90;
- 02 blusas da marca Sunny Days, valor ind. R\$ 17,00, total R\$ 34,00;
- 01 blusa da marca Jhim's, valor R\$ 16,90;
- 02 blusas da marca Sunny Days, valor ind. R\$ 22,00, total R\$ 44,00;
- 01 blusa da marca TVZ, valor R\$ 79,00;
- 01 blusa da marca Head Girl, valor R\$ 68,80;
- 02 blusas da marca Sunny Days, valor ind. R\$ 24,80, total R\$ 49,60;
- 01 blusa da marca Head Girl, valor R\$ 33,60;
- 01 blusa da marca Kartilagem, valor R\$ 23,00;
- 01 maiô da marca Prim. Via, valor R\$ 25,50;
- 01 blusa da marca férrea, valor R\$ 19,80;
- 01 blusa da marca Nat. Basic, valor R\$ 26,90;
- 01 blusa da marca Head Girl, valor R\$ 52,00;
- 01 blusa da marca Fashion, valor R\$ 31,00;
- 01 blusa da marca Cosmo, valor R\$ 20,00;
- 01 blusa da marca Cosmo, valor R\$ 41,00;
- 01 vestido infantil da marca Pupi, valor R\$ 54,00;
- 01 casaco da marca Criativa, valor R\$ 36,00;
- 02 vestidos da marca Krrapicho, valor ind. R\$ 38,80, total R\$ 77,60;
- 03 blusas da marca Sunny Days, valor ind. R\$ 14,50, total R\$ 43,50;
- 03 camisas da marca Flagra, valor ind. R\$ 18,40, total R\$ 55,20;
- 04 jaquetas da marca Cosmo, valor ind. R\$ 34,50, total R\$ 138,00;
- 01 camisa da marca Estampagem, valor R\$ 19,20;
- 02 camisas da marca Blanco Raro, valor ind. R\$ 42,60, total R\$ 85,20;
- 02 camisas da marca Vocabulário, valor ind. 29,90, total R\$ 59,80;
- 01 camisa da marca Marisol, valor R\$ 14,90;
- 03 conjuntos da marca Sadres, valor ind. R\$ 23,50, total R\$ 70,50;
- 03 bermudas infantis da marca Pic-Lay, valor ind. R\$ 14,40, total R\$ 43,20;
- 01 bermuda da marca Criativa, valor R\$ 24,80;
- 04 biquínis da marca Desbunde, valor ind. 18,90, total R\$ 75,60;
- 05 camisetas infantis da marca Flagra, valor ind. R\$ 12,20, total R\$ 61,00;

- 02 bermudas da marca Jhim ´s, valor ind. R\$ 29,80, total R\$ 59,60;
- 01 blusa da marca Stone Soup, valor R\$ 18,90;
- 01 vestido da marca Sapequinha, valor R\$ 21,80;
- 01 vestido da marca Matitte, valor R\$ 34,90;
- 01 blusa da marca Flagra, valor R\$ 29,90;
- 02 camisetas da marca Praia Brasil, valor ind. R\$ 26,00, total R\$ 52,00;
- 02 camisas da marca Estampagem, valor ind. R\$ 28,50, total R\$ 57,00;
- 01 camisa da marca Talento, valor R\$ 26,50;
- 01 conjunto da marca Ripilica, valor R\$ 44,90;
- 01 conjunto da marca Pic-Lay, valor R\$ 33,00;
- 06 conjuntos infantis da marca Basic, valor ind. R\$ 13,40, total R\$ 80,40;
- 06 conjuntos infantis da marca Flagra, valor ind. R\$ 12,40, total R\$ 74,40;
- 05 blusas infantis da marca Criatton, valor ind. R\$ 13,30, total R\$ 66,50;
- 07 blusas infantis da marca Seninha, valor ind. R\$ 12,30, total R\$ 86,10;
- 05 blusas infantis da marca Super-T, valor ind. R\$ 11,20, total R\$ 56,00;
- 06 blusas infantis da marca Hering, valor ind. 9,50, total 57,00;
- 02 blusas infantis da marca Rose Bombom, valor ind. R\$ 9,50, total R\$ 19,00;
- 05 blusas infantis da marca Super-T, valor ind. R\$ 8,80, total R\$ 44,00;
- 03 conjuntos infantis da marca Abraço, valor ind. R\$ 16,80, total R\$ 50,40;
- 01 blusa infantil da marca Prim. Passo, valor R\$ 12,00;
- 01 conjunto da marca Néki, valor R\$ 13,30;
- 02 conjuntos da marca Pupi, valor ind. R\$ 52,90, total R\$ 105,80;
- 06 blusas da marca Hering, valor ind. R\$ 11,80, total R\$ 70,80;
- 01 esquete da marca Feche, valor R\$ 32,00;
- 01 conjunto da marca Tigre, valor R\$ 21,80;
- 07 blusas da marca New Stamp, valor ind. R\$ 12,40, total R\$ 86,80;
- 02 saias da marca Pupi, valor ind. R\$ 26,00, total R\$ 52,00;
- 07 bermudas da marca Neki, valor ind. R\$ 19,95; total R\$ 139,65;
- 04 vestidos da marca Arikai, valor ind. R\$ 36,00, total R\$ 144,00;
- 09 conjuntos da marca Marisol, valor ind. R\$ 9,60, total R\$ 86,40;
- 08 bermudas da marca Hering, valor ind. R\$ 8,80, total R\$ 70,40;
- 02 bermudas da marca Young Style, valor ind. R\$ 32,00, total R\$ 64,00;
- 08 blusas da marca Hering, valor ind. R\$ 9,80, total R\$ 78,40;
- 02 bermudas da marca Mickey, valor ind. R\$ 12,50, total R\$ 25,00;
- 01 camisa da marca Flagra, valor R\$ 11,80;
- 09 camisas da marca New Stamp, valor ind. R\$ 9,80, total R\$ 88,20;
- 02 esquentes da marca Caue Kids, valor ind. R\$ 12,00, total R\$ 24,00;
- 09 blusas da marca Hering, valor ind. R\$ 9,80, total R\$ 88,20;
- 07 blusas da marca Kids, valor ind. R\$ 10,50, total R\$ 73,50;
- 02 calças da marca Genius, valor ind. R\$ 35,90, total R\$ 71,80;
- 01 camisa da marca Blanco Raro, valor R\$ 42,00;
- 04 bermudas da marca All Jarreau, valor ind. R\$ 25,90, valor R\$ 103,60;
- 01 calça infantil da marca Laser, valor R\$ 17,90;
- 02 calças infantis da marca Young Style, valor ind. R\$ 44,60, total R\$ 89,20;
- 03 calças da marca Jhim ´s, valor ind. R\$ 37,80, total R\$ 113,40;
- 02 bermudas da marca Loony, valor ind. R\$ 23,90, total R\$ 47,80;
- 01 casaco da marca Fittinho, valor R\$ 24,40;
- 03 vestidos da marca All Jarreau, valor ind. R\$ 49,90, total R\$ 149,70;
- 01 calça da marca Magmar, valor R\$ 53,00;
- 01 calça da marca Blanco Raro, valor R\$ 54,00;
- 01 bermuda da marca Genius, valor R\$ 42,00;
- 01 calça da marca Inega, valor R\$ 33,90;
- 01 calça da marca Studio XX, valor R\$ 47,90;
- 02 camisas da marca Autentic, valor ind. R\$ 33,00, total R\$ 66,00;
- 02 camisas da marca Vocabulário, valor ind. R\$ 28,00, valor R\$ 56,00;
- 01 esquete da marca Lilica, valor R\$ 18,90;
- 02 conjuntos da marca Sadres, valor ind. R\$ 38,20, total R4 76,40;

- 01 bermuda da marca Loony, valor R\$ 14,90;
- 01 bermuda da marca Studdio, valor R\$ 26,60;
- 01 calça feminina da marca Nat. Basic, valor R\$ 49,50;
- 01 calça da marca Cosmo, valor R\$ 56,70;
- 02 conjuntos da marca Cosmo , valor ind. R\$ 47,50, total R\$ 95,00;
- 01 conjunto da marca Cosmo, valor R\$ 64,50;
- 01 calça da marca Young Style, valor R\$ 42,90;
- 02 conjuntos da marca Sadres, valor ind. R\$ 26,40, total R\$ 52,80;
- 01 bermuda da marca Genius, valor R\$ 33,50;
- 03 jaquetas da marca Neki, valor ind. R\$ 24,50, total R\$ 73,50;
- 01 calça da marca All Jarreau, valor total R\$ 42,90;
- 01 calça da marca Moda Ativa, valor R\$ 46,90;
- 01 jaqueta da marca Mafisa, valor R\$ 28,00;
- 04 jaquetas da marca Fittinho, valor ind. R\$ 15,90, total R\$ 63,60;
- 05 esquentes da marca ETC e TAL, valor ind. R\$ 33,00, total R\$ 165,00;
- 02 esquentes da marca Express, valor ind. R\$ 28,90, total R\$ 57,80;
- 01 jaqueta da marca Kittus, valor R\$ 32,00;
- 01 vestido infantil da marca Baby, valor R\$ 18,80;
- 01 calça da marca A.Label, valor R\$ 44,90;
- 01 calça da marca M.Ativa, valor R\$ 36,90;
- 01 macacão da marca Cosmo, valor R\$ 52,00;
- 01 vestido da marca Mafisa, valor R\$ 52,00;
- 01 conjunto da marca ABC, valor R\$ 47,90;
- 01 bermuda da marca Pupi By, valor R\$ 33,00;
- 04 bermudas da marca Neki, valor ind. R\$ 26,70, total R\$ 106,80;
- 04 camisas da marca Neki, valor ind. R\$ 18,80, total R\$ 75,20;
- 03 bermudas da marca First Class, valor ind. R\$ 45,50, total R\$ 136,50;
- 04 conjuntos infantis da marca Malwee, valor ind. R\$ 17,40, total R\$ 69,60;
- 01 vestido da marca Krrapicho, valor R\$ 32,90;
- 01 casaco da marca Sadres, valor R\$ 29,00;
- 01 calça da marca Young Style, valor R\$ 49,50;
- 01 saia da marca Fittinho, valor R\$ 17,40;
- 01 bermuda da marca Inega, valor R\$ 33,80;
- 02 vestidos da marca Néki, valor ind. R\$ 24,50, total R\$ 49,00;
- 01 conjunto infantil da marca Pudiboy, valor R\$ 57,00;
- 02 conjuntos biquíni da marca Rose, valor ind. R\$ 18,80, total R\$ 37,60;
- 01 vestido da marca gata Manhosa, valor R\$ 42,00;
- 02 jaquetas da marca Sadres, valor ind. R\$ 29,90, total R\$ 59,80;
- 02 jaquetas da marca Fittinho, valor ind. R\$ 24,40, total R\$ 48,80;
- 01 jaqueta da marca Fittinho, valor R\$ 30,50;
- 01 jaqueta da marca For Kids, valor R\$ 43,50;
- 01 jaqueta da marca Young Style, valor R\$ 43,00;
- 01 jaqueta da marca Fittinho, valor R\$ 22,00;
- 01 jaqueta da marca Cosmo, valor R\$ 32,90;
- 02 conjuntos infantis da marca Prim. Passo, valor ind. R\$ 12,80, total R\$ 25,60;
- 01 bermuda da marca Genius, valor R\$ 22,60;
- 02 saias da marca All Jarreau, valor ind. R\$ 28,00, total R\$ 56,00;
- 02 blusas da marca Mickey, valor ind. R\$ 12,20, total R\$ 24,40;
- 01 vestido da marca Senha, valor R\$ 28,80;
- 08 blusas da marca Veggi, valor ind. R\$ 14,80, total R\$ 118,40;
- 04 camisas da marca Sadres, valor ind. R\$ 15,50, total R\$ 62,00;
- 01 vestido longo da marca Cosmo, valor R\$ 48,00;
- 02 camisas da marca Mafisa, valor ind. R\$ 26,70, total R\$ 53,40;
- 02 vestidos infantis da marca Orvalho, valor ind. R\$ 23,00, total R\$ 46,00;
- 02 camisas da marca Pupi Boy, valor ind. R\$ 26,00, total R\$ 52,00;
- 01 vestido da marca Felina, valor R\$ 49,00;
- 03 bermudas da marca Genius, valor ind. R\$ 33,50, total R\$ 100,50;

- 02 bermudas da marca Cosmo, valor ind. R\$ 37,50, total R\$ 75,00;
- 01 vestido da marca Krrapicho, valor R\$ 34,90;
- 01 macacão da marca Club Finos, valor R\$ 65,00;
- 02 macacão da marca Cosmo, valor ind. R\$ 45,60, total R\$ 91,20;
- 03 vestidos da marca Blanco Raro, valor ind. R\$ 54,60, total R\$ 163,80;
- 02 vestidos da marca Cosmo, valor ind. R\$ 42,50, total R\$ 85,00;
- 01 vestido da marca Kids, valor R\$ 32,00;
- 01 vestido da marca Patinick, valor R\$ 14,80;
- 01 vestido da marca Jhim´s, valor R\$ 36,60;
- 01 calça da marca Genius, valor R\$ 44,90;
- 02 calças da marca Young Style, valor ind. R\$ 49,50, total R\$ 99,00;
- 02 casacos femininos da marca Krrapicho, valor ind. R\$ 28,50, total R\$ 57,00;
- 03 chapéus da marca Lilica, valor ind. R\$ 12,40, total R\$ 37,20;
- 05 conjuntos da marca Big Play, valor ind. R\$ 39,50, total R\$ 197,50;
- 01 conjunto da marca Pupi, valor R\$ 52,00;
- 01 vestido da marca New Fênix, valor R\$ 38,50;
- 01 macacão da marca Rodapé, valor R\$ 43,50;
- 07 blusas da marca Malwee, valor ind. R\$ 18,50, total R\$ 129,50;
- 05 calças da marca Chopper, valor ind. R\$ 49,80, total R\$ 249,00;
- 01 calça da marca Studio XX, valor R\$ 44,00;
- 01 calça da marca KeF, valor R\$ 33,90;
- 07 bermudas da marca Casual Wear, valor ind. R\$ 38,00, total R\$ 266,00;
- 02 calças da marca All Jarreau, valor ind. R\$ 56,00, total R\$ 112,00;
- 01 calça da marca Kitus, valor R\$ 59,80;
- 02 calças da marca Matitte, valor ind. R\$ 64,00, total R\$ 92,00;
- 03 calças da marca All Jarreau, valor ind. R\$ 47,80, total R\$ 143,40;
- 02 calças da marca Vocabulário, valor ind. R\$ 63,00, total R\$ 126,00;
- 01 calça da marca Triattori, valor R\$ 45,00;
- 02 calças da marca All Jarreau, valor ind. R\$ 51,00, total R\$ 102,00;
- 01 calça da marca Vocabulário, valor R\$ 61,00;
- 01 calça da marca Vocabulário, valor R\$ 52,00;
- 01 calça da marca Registro, valor R\$ 59,90;
- 01 bermuda da marca Laser, valor R\$ 32,00;
- 01 calça da marca Ilícito, valor R\$ 57,00;
- 01 vestido da marca Positivo, valor R\$ 66,00;
- 01 calça da marca Jhim´s, valor R\$ 41,00;
- 01 calça da marca Realist, valor R\$ 54,90;
- 01 vestido da marca Natural basic, valor R\$ 85,00;
- 01 conjunto feminino da marca Alinhavos, valor R\$ 68,00;
- 01 conjunto feminino da marca Triattori, valor R\$ 55,00;
- 01 conjunto feminino da marca TVZ, valor R\$ 105,00;
- 01 conjunto feminino da marca Lab. Design, valor R\$ 61,00;
- 01 conjunto feminino da marca Linabel, valor R\$ 82,80;
- 01 conjunto feminino da marca Pedaggio, valor R\$ 58,80;
- 01 conjunto da marca Shannes, valor R\$ 66,00;
- 01 calça da marca Registro, valor R\$ 59,90;
- 01 calça da marca Ponto Final, valor R\$ 19,80;
- 02 calças da marca Sunny Days, valor ind. R\$ 21,90, total R\$ 43,80;
- 01 calça da marca Todas, valor R\$ 29,90;
- 01 calça da marca Mafisa, valor R\$ 38,00;
- 01 calça da marca Young Style, valor R\$ 42,00;
- 02 bermudas da marca Laser, valor ind. R\$ 38,00, total R\$ 76,00;
- 01 camisa da marca Omino, valor R\$ 18,90;
- 02 conjuntos infantis da marca Sunny Days, valor ind. R\$ 18,50, total R\$ 37,00;
- 05 conjuntos infantis da marca Marisol, valor ind. R\$ 17,70, total R\$ 88,50;
- 02 conjuntos infantis da marca Marisol, valor ind. R\$ 19,80, total R\$ 39,60;
- 01 conjunto infantil da marca Sadres, valor R\$ 30,50;

- 04 conjuntos infantis da marca Petty, valor ind. R\$ 23,50, total R\$ 94,00;
- 03 calças da marca Young Style, valor ind. R\$ 33,00, total R\$ 99,00;
- 01 saia da marca Santana, valor R\$ 35,00;
- 01 conjunto infantil da marca Petty, valor R\$ 18,80;
- 01 conjunto infantil da marca Piclax, valor R\$ 43,90;
- 05 conjuntos infantis da marca Cia inf., valor ind. R\$ 13,80, total R\$ 69,00;
- 01 saia da marca Sadres, valor R\$ 43,00;
- 02 vestidos infantis da marca Sadres, valor ind. R\$ 20,30, total R\$ 40,60;
- 02 casacos infantis da marca Fittinho, valor ind. R\$ 24,40, total R\$ 48,80;
- 01 saia da marca Young Style, valor total R\$ 49,00;
- 03 conjuntos da marca Lilica, valor ind. R\$ 20,90, total R\$ 62,70;
- 03 vestidos infantis da marca Lilica, valor ind. R\$ 22,00, total R\$ 66,00;
- 02 conjuntos infantis da marca Alcapas, valor ind. R\$ 20,90, total R\$ 41,80;
- 01 conjunto infantil da marca Sadres, valor R\$ 31,00;
- 02 conjuntos infantis da marca Hering, valor ind. R\$ 16,00, total R\$ 32,00;
- 01 bermuda da marca All Jarreau, valor R\$ 33,50;
- 02 bermudas da marca moda Ativa, valor ind. R\$ 31,90, total R\$ 63,80;
- 02 bermudas da marca Young Style, valor ind. R\$ 35,90, total R\$ 71,80;
- 02 vestidos da marca Atomic City, valor ind. R\$ 52,50, total R\$ 105,00;
- 02 vestidos da marca Alinhavos, valor ind. R\$ 48,00, total R\$ 96,00;
- 01 vestido da marca Sunnny Days, valor R\$ 28,80;
- 02 calças masculinas da marca Fórum, valor ind. R\$ 48,00, total R\$ 96,00;
- 01 conjunto da marca MFashion, valor R\$ 86,00;
- 01 calça da marca Basic, valor R\$ 23,00;
- 01 calça da marca Young Style, valor R\$ 36,00;
- 01 calça da marca Carlupin, valor R\$ 29,80;
- 02 bermudas da marca Carlupin, valor ind. R\$ 29,80, total R\$ 59,60;
- 03 bermudas da marca Young Style, valor ind. R\$ 37,80, total R\$ 113,40;
- 01 blusa da marca Sunny Days, total R\$ 17,70;
- 02 tops da marca Sulfabril, valor ind. R\$ 14,80, total R\$ 29,60;
- 01 calça da marca Young Style, valor R\$ 48,80;
- 01 calça da marca Genius, valor R\$ 44,00;
- 01 bermuda feminina da marca Petyta, valor R\$ 14,90;
- 01 bermuda feminina da marca Studio 20, valor R\$ 24,90;
- 02 calças femininas da marca Cosmos, valor ind. R\$ 48,00, total R\$ 96,00;
- 02 calças femininas da marca Matite, valor ind. R\$ 26,80, total R\$ 53,60;
- 01 calça feminina da marca Young Fashion, valor R\$ 24,70;
- 01 calça masculina da marca Vocabulário, valor R\$ 56,00;
- 01 moletom da marca All Jarreau, valor R\$ 22,00;
- 03 calças da marca Studio 20, valor ind. R\$ 38,00, total R\$ 114,00;
- 04 bermudas da marca Young Style, valor ind. R\$ 38,90, total R\$ 155,60;
- 02 calças femininas da marca Miss Matite, valor ind. R\$ 32,90, total R\$ 65,80;
- 01 calça feminina da marca Matite, valor R\$ 33,00;
- 02 calças femininas da marca Chopper, valor ind. R\$ 46,00, total R\$ 92,00;
- 01 calça feminina da marca Inega, valor R\$ 49,80;
- 01 calça feminina da marca Matite, valor R\$ 53,80;
- 01 calça feminina da marca Neki, valor R\$ 35,00;
- 01 calça feminina da marca Young Style, valor R\$ 56,90;
- 01 calça da marca Blanco Raro, valor R\$ 54,00;
- 01 vestido da marca Dudi Ju, valor R\$ 44,50;
- 01 bermuda da marca Young Style, valor R\$ 28,80;
- 01 bermuda da marca Teenager, valor R\$ 18,80;
- 01 calça da marca Chopper, valor R\$ 49,80;
- 02 calças da marca Natural Basic, valor ind. R\$ 43,00, total R\$ 86,00;
- 01 calça da marca Cosmo, valor R\$ 37,90;
- 01 bermuda da marca laser, valor R\$ 28,00;
- 01 calça da marca Young Style, valor R\$ 42,80;

- 01 jaqueta da marca Young Style, valor R\$ 42,00;
- 01 jaqueta da marca Young Style, valor R\$ 39,90;
- 01 top da marca Genius, valor R\$ 28,90;
- 02 jaquetas da marca Young Style, valor ind. R\$ 41,00, total R\$ 82,00;
- 10 calças femininas da marca Young Style, valor ind. R\$ 44,00, total R\$ 440,00;
- 01 calça feminina da marca Young Style, valor R\$ 52,90;
- 06 calças femininas da marca Young Style, valor ind. R\$ 49,50, total R\$ 297,00;
- 02 calças femininas da marca Young Style, valor ind. R\$ 54,80, total R\$ 109,60;
- 05 calças femininas da Young Style, valor ind. R\$ 52,00, total R\$ 260,00;
- 02 calças femininas da marca Young Style, valor ind. R\$ 39,80, total R\$ 79,60;
- 01 conjunto feminino da marca Lilita, valor R\$ 28,80;
- 02 conjuntos femininos da marca Roda-pé, valor ind. R\$ 39,90, valor total R\$ 79,80;
- 01 conjunto infantil da marca Kids, valor R\$ 21,00;
- 05 conjuntos infantis da marca Pooh, valor ind. R\$ 19,90, total R\$ 99,50;
- 02 batas da marca Sunny Days, valor ind. R\$ 41,00, total R\$ 82,00;
- 01 blusa infantil da marca Big Play, valor R\$ 21,50;
- 01 conjunto da marca Prim. Via, valor R\$ 82,80,
- 02 vestidos da marca Ahvaz, valor ind. R\$ 42,00, total R\$ 84,00;
- 01 conjunto feminino da marca Alinhavos, valor R\$ 68,00;
- 01 conjunto feminino da marca Prim. Via, valor R\$ 42,90;
- 02 conjuntos femininos da marca TVZ, valor ind. R\$ 125,00, total R\$ 250,00;
- 01 conjunto feminino da marca TVZ, valor R\$ 156,00;
- 01 conjunto feminino da marca TVZ, valor R\$ 69,90;
- 01 conjunto feminino da marca Shekinah, valor R\$ 46,00;
- 02 conjuntos femininos da marca Head Girl, valor R\$ 51,00, total 102,00;
- 04 calças femininas da marca Paria Brasil, valor ind. R\$ 26,90, total R\$ 107,60;
- 02 bermudas da marca Sunny Days, valor ind. R\$ 32,00, total R\$ 64,00;
- 01 bermuda da marca Sunny Days, valor R\$ 33,00;
- 02 calças femininas da marca Triattori, valor ind. R\$ 42,00, total R\$ 84,00;
- 01 calça feminina da marca Triattori, valor R\$ 43,40;
- 01 calça feminina da marca Todas, valor R\$ 29,90;
- 01 calça feminina da marca Reacionais, valor R\$ 17,00;
- 01 calça feminina da marca Reacionais, valor R\$ 38,00;
- 01 calça feminina da marca M.Fashion, valor R\$ 55,90;
- 03 calças femininas da marca Sunny Days, valor ind. R\$ 42,00, total R\$ 126,00;
- 03 calças femininas da marca Essenzi, valor ind. R\$ 53,80, total R\$ 161,40;
- 01 calça feminina da marca Blanco Raro, valor R\$ 54,00;
- 01 calça feminina da marca Triattori, valor R\$ 38,00;
- 02 calças femininas da marca Sunny Days, valor ind. R\$ 46,90, total R\$ 93,80;
- 01 calça feminina da marca M. Fashion, valor R\$ 52,00;
- 01 calça feminina da marca Essenzi, valor R\$ 37,00;
- 01 conjunto feminino da marca Pedaggio, valor R\$ 98,00;
- 01 conjunto feminino da marca Head Girl, valor R\$ 62,00;
- 01 conjunto da marca New Fênix, valor R\$ 49,90;
- 01 calça da marca Cetim, valor R\$ 39,90;
- 01 conjunto da marca TVZ, valor R\$ 105,00;
- 01 conjunto da marca Pint.a mão, valor R\$ 51,00;
- 01 conjunto feminino da marca TVZ, valor R\$ 98,00;
- 02 casacos da marca Head Girl, valor ind. R\$ 53,00, total R\$ 106,00;
- 01 conjunto feminino da marca TVZ, valor R\$ 170,00;
- 01 conjunto feminino da marca Molek´s, valor R\$ 59,50;
- 01 conjunto feminino da marca Head Girl, valor R\$ 49,50;
- 01 vestido da marca Triattori, valor R\$ 55,00;
- 01 conjunto feminino da marca Head Girl, valor R\$ 53,00;
- 01 conjunto feminino da marca Criativa, valor R\$ 49,00;
- 01 conjunto feminino da marca Ahvaz, valor R\$ 59,90;
- 01 conjunto feminino da marca TVZ, valor R\$ 121,00;



- 01 vestido da marca M.Fashion, valor R\$ 65,00;
- 01 blusa da marca Marand´s, valor R\$ 11,90;
- 01 conjunto feminino da marca Brasil Shannes, valor R\$ 71,00;
- 01 calça feminina da marca Young Style, valor R\$ 49,90;
- 01 jaqueta feminina da marca Young Style, valor R\$ 38,90;
- 01 bermuda da marca Inega, valor R\$ 33,80;
- 01 bermuda da marca Inega, valor R\$ 38,80;
- 01 bermuda da marca All Jarreau, valor R\$ 28,00;
- 01 bermuda da marca Laser, valor R\$ 29,90;
- 01 blusa da marca Omino, valor R\$ 18,80;
- 01 bermuda da marca Young Style, valor R\$ 34,00;
- 01 bermuda da marca Ville Jack, valor R\$ 22,00;
- 02 blusas da marca Cosmos, valor ind. R\$ 24,80, total R\$ 49,60;
- 01 conjunto infantil da marca Marisol, valor R\$ 22,00;
- 01 short infantil da marca Loony, valor R\$ 23,90;
- 05 blusas infantis da marca Seninha, valor ind. R\$ 9,80, total R\$ 49,00;
- 11 blusas infantis da marca Flagra, valor ind. R\$ 9,50, total R\$ 104,50;
- 10 blusas infantis da marca Flagra, valor ind. R\$ 9,90, total R\$ 99,00;
- 03 Bermudas Young Style, valor ind. R\$ 34,80, total R\$ 104,40;
- 04 blusas infantis da marca Kids, valor ind. R\$ 8,90, total R\$ 35,60;
- 01 top da marca Young Style, valor R\$ 32,70;
- 05 blusas infantis da marca Hering, valor ind. R\$ 9,90, total R\$ 49,50;
- 01 conjunto infantil da marca Patinicki, valor R\$ 21,90;
- 05 conjuntos infantis da marca Marisol, valor ind. R\$ 9,80, total R\$ 49,00;
- 10 mijão baby da marca Miudinho, valor ind. R\$ 5,50, total R\$ 55,00;
- 05 conjuntos infantis da marca Patinicki, valor ind. R\$ 11,90, total R\$ 59,50;
- 05 blusas infantis da marca Pimpolho, valor ind. R\$ 6,60, total R\$ 33,00;
- 04 bermudas da marca Jhim´s, valor ind. R\$ 28,70, total R\$ 114,80;
- 20 blusas infantis da marca Pirralhinhas, valor ind. R\$ 8,00, total R\$ R\$ 160,00;
- 02 calças femininas da marca Vocabulário, valor ind. R\$ 38,00, total R\$ 76,00;
- 01 calça feminina da marca Cocktail, valor R\$ 42,00;
- 01 calça feminina da marca All Jarreau, valor R\$ 30,50;
- 02 bermudas da marca Santista, valor ind. R\$ 28,80, total R\$ 57,60;
- 02 bermudas da marca Genius, valor ind. R\$ 29,80, total R\$ 59,60;
- 03 bermudas da marca Chopper, valor ind. R\$ 25,50, total R\$ 76,50;
- 02 bermudas da marca Arte Latina, valor ind. R\$ 22,00, total R\$ 44,00;
- 03 bermudas da marca Jhim´s, valor ind. R\$ 28,70, total R\$ 86,10;
- 01 bermuda da marca Arte Latina, valor R\$ 30,30;
- 01 bermuda da marca Petyta, valor R\$ 19,40;
- 01 camisa da marca Blanco Raro, valor R\$ 42,60;
- 01 camisa da marca All Jarreau, valor R\$ 25,90;
- 04 blusas da marca Carinhoso, valor ind. R\$ 27,80, total R\$ 111,20;
- 01 conjunto feminino da marca Gata Manhosa, valor R\$ 48,00;
- 01 conjunto feminino da marca Bis, valor R\$ 29,80;
- 02 blusas femininas da marca Kids, valor ind. R\$ 12,90, total R\$ 25,80;
- 03 conjuntos femininos da marca Over Look, valor ind. R\$ 49,90, total R\$ 149,70;
- 01 vestido da marca Carinhoso, valor R\$ 49,90;
- 01 vestido da marca Gata Manhosa, valor R\$ 54,00;
- 02 blusas da marca Lilita e Cia, valor ind. R\$ 22,00, total R\$ 44,00;
- 01 blusa da marca Mickey, valor R\$ 17,00;
- 01 conjunto da marca Gata Manhosa, valor R\$ 43,00;
- 01 conjunto infantil da marca Kid Boom, valor R\$ 27,70;
- 04 casacos da marca Triatori, valor ind. R\$ 55,00, total R\$ 220,00;
- 01 conjunto da marca Puc, valor R\$ 29,90;
- 01 conjunto feminino da marca Lindbel, valor R\$ 82,80;
- 01 conjunto feminino da marca TVZ, valor R\$ 148,00;
- 02 vestidos da marca Gêmeo, valor ind. R\$ 81,00, total R\$ 162,00;

- 01 blusa feminina da marca TVZ, valor R\$ 78,00;
- 01 conjunto feminino da marca M.Fashion, valor R\$ 27,80;
- 01 calça feminina da marca Pura Onda, valor R\$ 52,00;
- 01 conjunto feminino da marca TVZ, valor R\$ 116,00;
- 01 conjunto feminino da marca Alinhavos, valor R\$ 46,00;
- 01 casaco feminino da marca Head Girl, valor R4 49,50;
- 01 conjunto feminino da marca Head Girl, valor R\$ 78,50;
- 01 conjunto feminino da marca Recato, valor R\$ 51,00;
- 01 conjunto feminino da marca TVZ, valor R\$ 143,00;
- 01 conjunto feminino da marca TVZ, valor R\$ 69,30;
- 01 conjunto feminino da marca TVZ, valor R\$ 159,00;
- 01 conjunto feminino da marca Lab-Design, valor R\$ 61,00;
- 01 vestido da marca Loomy, valor R\$ 42,00;
- 01 conjunto feminino da marca Sunny Days, valor R\$ 46,90;
- 01 conjunto feminino da marca TVZ, valor R\$ 125,00;
- 01 conjunto feminino da marca Alinhavos, valor R\$ 46,00;
- 01 casaco feminino da marca Head Girl, valor R\$ 41,40;
- 01 conjunto infantil da marca Sadres, valor R\$ 34,80;
- 01 conjunto feminino da marca TVZ, valor R\$141,00;
- 01 bermuda masculina da marca Mafisa, valor R\$ 22,00;
- 01 conjunto infantil masculino da marca Patinick, valor R\$ 33,50;
- 01 conjunto feminino da marca Head Girl, valor R\$ 51,00;
- 01 calça feminina da marca Young Style, valor R\$ 52,90;
- 01 calça feminina da marca Matite Bluejeans, valor R\$ 38,80;
- 01 calça feminina da marca Young Style, valor R\$ 52,90;
- 01 calça feminina da marca Young Style, valor R\$ 49,50;
- 02 jaquetas infantis da marca Genius, valor ind. 43,90, total R\$ 87,80;
- 03 conjuntos fem. da marca Alinhavos, valor ind. R\$ 46,00, total R\$ 138,00;
- 01 conjunto da marca Veggi, valor R\$ 52,80;
- 02 vestidos da marca Chopper, valor ind. R\$ 49,90, total R\$ 99,80;
- 01 blusa feminina da marca Sport Brisa, valor R\$ 22,00;
- 01 vestido da marca Sunny Days, valor R\$ 23,50;
- 01 vestido da marca Sunny Days, valor R\$ 42,00;
- 03 blusas femininas da marca Brasil, valor ind. R\$ 15,90, total R\$ 47,70;
- 01 calça feminina da marca Racional, valor R\$ 58,00;
- 01 blusa feminina da marca Siorem, valor R\$ 32,00;
- 01 conjunto feminino da marca TVZ, valor R\$ 105,00;
- 02 vestidos da marca TVZ, valor ind. R4 69,00, total R\$ 138,00;
- 01 vestido da marca Csas, valor R\$ 54,00;
- 01 vestido da marca Triattori, valor R\$ 88,00;
- 01 vestido da marca Natural Basic, valor R\$ 52,00;
- 01 vestido da marca Jhim´s, valor R\$ 36,00;
- 01 vestido da marca Head Girl, valor R\$ 62,00;
- 01 vestido da marca TVZ, valor R\$ 79,00;
- 01 conjunto feminino da marca Molek´s, valor R\$ 59,50;
- 01 saia da marca Jhim´s, valor R\$ 28,90;
- 01 saia da marca Natural Basic, valor R\$ 49,50;
- 01 saia da marca Cosmo, valor R\$ 52,90;
- 01 saia da marca Cocktail, valor R\$ 21,00;
- 01 saia da marca Triattori, valor R\$ 37,80;
- 01 bermuda da marca Chopper, valor R\$ 31,90;
- 02 maiôs da marca Brozeador, valor ind. R\$ 9,90, total R\$ 19,80;
- 02 maiôs da marca Prova água, valor ind. R\$39,90, total R\$ 79,80;
- 03 maiôs da marca Triumph, valor ind. R\$ 15,90, total R\$ 47,70;
- 01 biquíni da marca Desbunde, valor R\$ 19,90;
- 20 biquínis da marca Triumph, valor ind. R\$ 9,90, total R\$ 198,00;
- 06 maiôs da marca Desbunde, valor ind. R\$ 15,90, total R\$ 95,40;

<ul style="list-style-type: none"> <li>- 18 biquínis da marca Prova água, valor ind. R\$ 9,90, total R\$ 178,20;</li> <li>- 11 maiôs da marca Triumph, valor ind. R\$ 15,90, total R\$ 174,90;</li> <li>- 03 biquínis da marca Twenty, valor ind. R\$ 8,00, total R\$ 24,00;</li> <li>- 18 maiôs da marca Desbunde, valor ind. R\$ 9,90, total R\$ 178,20;</li> <li>- 01 maiô da marca Triumph, valor R\$ 26,00;</li> <li>- 04 maiôs da marca Sirem, valor ind. R\$ 15,90, total R\$ 63,60;</li> <li>- 04 maiôs da marca Coisa do Mar, valor ind. R\$ 15,90, total R\$ 63,60;</li> <li>- 01 maiô da marca Dupont, valor R\$ 15,90;</li> <li>- 01 maiô da marca Triumph, valor R\$ 17,90;</li> <li>- 02 calças da marca Young Style, valor ind. R\$ 41,00, total R\$ 82,00;</li> <li>- 01 jaqueta da marca Indific, valor R\$ 47,80;</li> <li>- 01 camisa da marca PB, valor R\$ 15,50;</li> <li>- 01 biquíni da marca Brasil, valor R\$ 26,00;</li> <li>- 01 calça da marca Petita, valor R\$ 18,00;</li> <li>- 01 camisola da marca Veggi, valor R\$ 22,00;</li> <li>- 01 calça da marca Studio XX, valor R\$ 41,90;</li> <li>- 01 vestido da marca Shannes, valor R\$ 98,90;</li> <li>- 01 camisa da marca PB, valor R\$ 19,90;</li> <li>- 01 casaco da marca Malwee, valor R\$ 26,50;</li> <li>- 01 calça da marca PB, valor R\$ 16,90;</li> <li>- 06 blusas da marca Sunny Days, valor ind. R\$ 20,00, total R\$ 120,00;</li> <li>- 03 blusas da marca Realist, valor ind. R\$ 26,00, total R\$ 78,00;</li> <li>- 02 camisas da marca N. Certa, valor ind. R\$ 17,50, total R\$ 35,00;</li> <li>- 01 calça da marca Feng, valor R\$ 42,00;</li> <li>- 01 camisa da marca Flagra, valor R\$ 24,00;</li> <li>- 01 camisa da marca Realist, valor R\$ 22,90;</li> <li>- 01 camisa da marca Head Girl, valor R\$ 35,90;</li> <li>- 06 blusas da marca Fashion, valor ind. R\$ 28,90, total R\$ 173,40;</li> <li>- 06 blusas da marca Head Girl, valor ind. R\$ 22,30, total R\$ 133,80;</li> <li>- 02 blusas da marca Natural basic, valor ind. R\$ 29,90, total R\$ 59,80;</li> <li>- 01 blusa da marca Sunny Days, valor R\$ 28,80;</li> </ul>
<p><b>AVALIAÇÃO TOTAL:</b> 34.989,55 (trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)</p>

<b>17. EXECUÇÃO FISCAL:</b>	0000690-95.2008.4.05.8302 (CAMOCIM DE SÃO FÉLIX)
<b>EXEQUENTE:</b>	ANATEL
<b>EXECUTADO:</b>	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA E OUTRO
<b>VALOR DA DÍVIDA:</b>	R\$ 3.051,77 (atualizada até 09/08/2008)
<ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 Deck GRADIENTE DS40 Valor R\$ 80,00;</li> <li>- 01 Deck GRADIENTE C424. Valor R\$ 30,00 (sem funcionamento);</li> <li>- 01 Deck CCE. Valor R\$ 30,00 (sem funcionamento);</li> <li>- 01 Passa Disco GRADIENTE B-20. Valor R\$ 40,00;</li> <li>- 01 Equalizador MARKSON. Valor R\$ 50,00;</li> <li>- 01 Gravador de Rolo. Valor 250,00;</li> <li>- 01 Ventilador MALORY. Valor 15,00;</li> <li>- 01 Mesa Redonda de plástico. Valor R\$ 20,00;</li> <li>- 01 Microfones DINAMIC. Valor R\$ 150,00;</li> <li>- 01 Microfone LESSON SM58. Valor R\$ 100,00;</li> <li>- 01 Aparelho de Som SONY (modelo antigo, preto). Valor R\$ 50,00;</li> <li>- 01 Aparelho Telefônico IBRATELE. Valor R\$ 10,00 (MAGICTEC);</li> <li>- 03 Cadeiras de plástico (com braço). Valor unitário R\$ 15,00, total R\$ 45,00;</li> <li>- 01 Cômoda branca com 04 gavetas. Valor R\$ 20,00;</li> <li>- 01 Computador com monitor LCD 15,6". Valor 1.200,00;</li> <li>- 01 Impressora LEXMARK Z25; Valor R\$ 20,00 (s/ funcionamento);</li> <li>- 01 Mesa de madeira. Valor R\$ 1.000,00 (IPÊ) c/ 2,04m X1,10m;</li> </ul>	

- 01 Mesa de Som, CHORUS MX800 com 8 canais). Valor R\$ 50,00;
- 01 Birô, azul em aço/madeira com 2 gavetas. Valor R\$ 150,00;
- 01 caixa de som, com 02 auto-falantes de 10'. Valor R\$ 100,00;
<b>AVALIAÇÃO TOTAL:</b> R\$ 3.410,00 (três mil, quatrocentos e dez reais),

<b>18. EXECUÇÃO FISCAL:</b>	000307-83.2009
<b>EXEQUENTE:</b>	ANVISA
<b>EXECUTADO:</b>	<b>HEBRON – IND. QUÍMICAS E FARMACEUTICAS NACIONAL</b>
<b>VALOR DA DÍVIDA:</b>	R\$ 19.305,00 (atualizada até 13/04/2010)
<b>DESCRIÇÃO DO BEM PENHORADO:</b>	
- 903 (novecentos e três) unidades do medicamento GIAMEBIL XAROPE, fr. Com 60ml. Valor unitário R\$ 20, 71.	
<b>AVALIAÇÃO TOTAL:</b> R\$ 18.701, 13 (dezoito mil, setecentos e um reais e treze centavos.	

<b>19. EXECUÇÃO FISCAL:</b>	281-90.2006.
<b>EXEQUENTE:</b>	FAZENDA NACIONAL
<b>EXECUTADO:</b>	<b>ART" LIMA GRÁFICA EDITORA LTDA</b>
<b>VALOR DA DÍVIDA:</b>	R\$ 13.608,25 (atualizado até 29/07/2009)
<b>DESCRIÇÃO DO BEM PENHORADO:</b>	
- 01 Máquina impressora usada em serigrafia semi-automática, marca IMAH, modelo 6080, série 15.684, ano 2001.	
<b>AVALIAÇÃO TOTAL:</b> R\$ 12.000,00 (doze mil reais)	

<b>20. EXECUÇÃO FISCAL:</b>	0004494-13.2004.4.05.8302n e 0001311-47.2006.4.05.8302
<b>EXEQUENTE:</b>	FAZENDA NACIONAL
<b>EXECUTADO:</b>	<b>ORANGOTANGO LTDA</b>
<b>VALOR DA DÍVIDA:</b>	R\$ 266.604,78 (atualizada até 09/2010)
<b>DESCRIÇÃO DO BEM PENHORADO:</b>	
- 01 máquina interlock, marca SINGER, ref. 872B. Valor R\$ 2.500,00;	
- 03 máquinas retas, uma agulha, marca PFAFF, referência 1382948, 1378977 e 1383274, respectivamente. Valor unitário R\$ 2.500,00, perfazendo um total de R\$ 7.500,00;	
- 02 máquinas retas, uma agulha, marca SUNSTAR, KM-123B. Valor unitário R\$ 2.500,00, perfazendo um total de R\$ 5.000,00;	
- 01 máquina para pregar elástico, marca SINGER, ref. 302W406. Valor R\$ 4.000,00;	
- 01 máquina de braço, marca JUKI, re MS 1261. R\$ 5.000,00;	
- 01 máquina reta, duas agulhas eletrônica, marca JUKI-PAN, ref. 0391-M. Valor R\$ 4.000,00.	
<b>AVALIAÇÃO TOTAL:</b> R\$ 28.000,00	

<b>21. EXECUÇÃO FISCAL:</b>	0000263-35.2007.4.05.8302
<b>EXEQUENTE:</b>	INMETRO
<b>EXECUTADO:</b>	<b>INDÚSTRIA DE DOCES LIMA LTDA</b>
<b>VALOR DA DÍVIDA:</b>	R\$ 2.710,77
<b>DESCRIÇÃO DO BEM PENHORADO:</b>	
- 01 bomba de puxar doces, marca Tric Lover Rotary Pump. Ref. T2358J	
<b>AVALIAÇÃO TOTAL:</b> R\$ 2.800,00	

<b>22.EXECUÇÃO FISCAL:</b>	0004620-63.2004.4.05.8302
<b>EXEQUENTE:</b>	FAZENDA NACIONAL
<b>EXECUTADO:</b>	IBB – INDUSTRIA BRASILEIRA DE BOTÕES LTDA
<b>VALOR DA DÍVIDA:</b>	R\$74.744,70 (atualizada até 20/08/2010)
<b>DESCRIÇÃO DO BEM PENHORADO:</b>	
<p>- 02 máquinas, tipo prensa, excêntrica, marca DALVA, de coluna, com capacidade de 40 toneladas, com alimentador automático e motor 3 CV, série EXC, sendo as respectivas referências 154 e 155, ambas em bom estado de conservação e funcionamento, instaladas no Parque Fabril, da ora executada, com valor unitário de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Valor total R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);</p> <p>- 02 máquinas, tipo prensa, com chaveta, marca NEWTON, modelo PXC – 30, nº série 9507/9508, motor 380V/60hz, CF. 0-8462.10.000, ambas em bom estado de conservação e funcionamento, encontrando-se nas dependências da executada, com valor unitário R\$ 11.000,00 (onze mil reais), valor total R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).</p>	
<b>AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)</b>	

## **16. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e de possíveis credores, passou-se o presente edital, aos 25 de Outubro de 2010, nesta cidade de Caruaru/PE, que vai publicado uma vez no Diário Oficial do Estado, conforme preceitua a Lei n.º 6.830/80, e afixado no local de costume. Eu, \_\_\_\_\_, Maria Ligia de Carvalho Souza Dantas, analista judiciária, digitei e Eu, \_\_\_\_\_, Kerley Rogério de Siqueira Coelho, Diretor da Secretaria em exercício, subscrevo-o e vai devidamente assinado pelo Juiz Federal.

**GEORGIUS LUIS ARGENTINI PRÍNCIPE CREDITIO**  
JUIZ FEDERAL DA 24.ª VARA/PE

**ANEXO I**

**REGULAMENTO  
GERAL  
DE  
VENDA DIRETA  
- RGVD -  
(10<sup>a</sup> VARA-PB)**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**Seção Judiciária da Paraíba**  
**10ª VARA**

**REGULAMENTO GERAL DE VENDA DIRETA - RGVD**  
**- Alienação por Iniciativa Particular -**

O Doutor Rudival Gama do Nascimento, MM. Juiz Federal da 10ª Vara da Seção Judiciária da Paraíba, Privativa das Execuções Fiscais e Processos de Natureza Tributária, FAZ SABER a todos quantos o presente Regulamento Geral de Venda Direta virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, da **designação**, em face de eventuais resultados negativos de praça ou leilão judicial e da ausência de dissentimento expresso e justificado das partes, **de alienação por iniciativa particular**, intermediada por este Juízo Federal face ao interesse de credores no tocante a processos em tramitação neste Juízo Federal, em conformidade com as condições a seguir transcritas:

**1. DA DESCRIÇÃO, EXPOSIÇÃO E VISITAÇÃO DOS BENS OFERTADOS**

1.1. Todos os bens submetidos à **venda direta**, nas modalidades **presencial ou virtual**, se encontrarão descritos de acordo com suas respectivas especificidades devidamente detalhadas pelos oficiais de justiça deste Juízo por ocasião da apresentação dos laudos de avaliação nos autos dos processos judiciais respectivos, sendo disponibilizada pela 10ª Vara, quando possível, a visualização fotográfica dos mesmos através da *home page* da Justiça Federal na Paraíba ([www.jfpe.jus.br](http://www.jfpe.jus.br)), no *link* "Empório Judicial" ou "Venda Direta Virtual", a fim de propiciar uma idéia mais precisa dos bens a ser adquiridos, notadamente em face da possibilidade de aquisição destes através da **internet**, inclusive.

1.2. É possível a visitação dos bens em oferta pelos potenciais interessados, a fim de que possam examiná-los e vistoriá-los no endereço indicado, uma vez que serão objeto de alienação no exato estado de conservação em que efetivamente se encontrem, não sendo admissível, conseqüentemente, reclamações ou desistências ocorridas em período posterior ao depósito efetuado pelo(s) interessado(s) em conta judicial que vier a ser fornecida pelo Juízo, sob a alegação de falta de oportunidade no tocante à visita a quaisquer dos bens submetidos à **venda direta** ou no que diz respeito às suas reais condições ainda que tardiamente verificadas por quem de direito.

1.3. É, portanto, de exclusiva atribuição dos interessados, verificarem o estado de conservação, situação de posse e especificações do(s) bem(ns) oferecido(s) através de **venda direta**, haja vista, inclusive, a possibilidade de ocorrerem erros tipográficos quando da confecção dos editais e defeitos de ordem topográfica da penhora.

1.4. A visitação livre pode dar-se de segunda a sexta feira, no horário compreendido entre 08:00 e 18:00 horas.

1.5. Qualquer dificuldade quanto à visitação dos bens que venha a ser identificada por eventuais pretendentes à aquisição destes, em data que preceda ao depósito alusivo ao pagamento devido, deverá ser imediatamente comunicada à Direção de Secretaria desta 10ª Vara, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis, inclusive quanto ao acompanhamento do interessado na aquisição do bem por oficial de justiça, quando possível, desde que comprovada a real necessidade desse procedimento, observadas as hipóteses de necessidade, conveniência e oportunidade, a critério deste Juízo Federal, à luz do caso concreto que vier a ser objeto de análise no momento oportuno.

**2. DO PREÇO DO BEM, DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

2.1. Na **alienação por iniciativa particular**, objeto do presente Regulamento Geral de Venda Direta - RGVD, o bem somente poderá ser adquirido por preço mínimo correspondente a **50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação**, a ser depositado de modo integral pelo interessado, em única e exclusiva parcela, não sendo admissível, sob hipótese alguma, que o pagamento venha a ser feito de forma parcelada, enquanto não houver autorização nesse sentido, pelos credores, nos processos judiciais respectivos.

2.2. O pagamento integral do preço pelo interessado far-se-á, quando no modo presencial, através de preenchimento de **guia de depósito** a ser **providenciada** exclusivamente **pelo Núcleo de Atendimento do Público – NAP** da 10ª Vara da Justiça Federal na Paraíba, situada à Rua Edgard Villarim Meira, s/n, bairro da Liberdade, em Campina Grande.

2.3. Na hipótese de **pagamento através da internet**, a **guia de depósito** a ser preenchida pelo interessado na aquisição do bem será, obrigatoriamente, aquela que vier a ser **disponibilizada na home page da Justiça Federal** ([www.jfpe.jus.br](http://www.jfpe.jus.br)), no *link* "Empório Judicial", ou "Venda Direta Virtual", visando ao efetivo controle dos depósitos judiciais efetuados, bem assim uma maior segurança e garantia do procedimento, no que tange às prerrogativas a que fazem jus os adquirentes de cada um dos bens submetidos à **venda direta**, em razão dos pagamentos ocorridos em perfeita sintonia com os prazos e condições estabelecidos neste Regulamento Geral de Venda Direta - RGVD.

2.4. O preço definido previamente, em relação a quaisquer dos bens, objeto de **venda direta** no presente Regulamento, decorre tão somente de percentual incidente sobre o valor efetivamente avaliado por oficial de justiça deste Juízo, conforme disposto no item 2.1, não se incluindo, por conseguinte, quaisquer taxas ou comissões adicionais, face à inexistência de participação direta ou indireta de corretor no procedimento adotado por este Juízo Federal que, por sua vez, apenas procede à intermediação decorrente da iniciativa particular dos credores em relação à aludida **venda direta** de bens, objeto de processos judiciais em tramitação na 10ª Vara da Justiça Federal, Seção Judiciária da Paraíba.

2.5. Após a impressão do boleto, pela internet, visando ao depósito a ser efetuado pelo adquirente, nos moldes e condições ora explicitadas, o bem ficará indisponível para compra, pelo prazo de até 05 (cinco) dias úteis, oportunidade em que será procedida, pela 10ª Vara Federal, a verificação de confirmação do depósito junto à Caixa Econômica Federal, para as devidas anotações e procedimentos formais necessários à concretização alusiva à aquisição do bem, observada a legislação aplicada à espécie.

### 3. DO RECEBIMENTO E DA RETIRADA DOS BENS

3.1. Os bens adquiridos através de **venda direta** serão entregues com a expedição de carta de alienação do imóvel para o devido registro imobiliário, ou, se bem móvel, mandado de entrega ao adquirente, formalizando-se a alienação por termo nos autos, assinado pelo juiz, pelo exequente, pelo adquirente e, se for presente, pelo executado, nos termos do art. 685-C, § 2º, do CPC.

3.2. A retirada dos bens deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias da data do depósito judicial, correndo por conta do adquirente todas as despesas com desmontagem, remoção, transporte, pessoal de carga e demais encargos dela decorrentes, sendo de sua inteira responsabilidade a adoção dos procedimentos necessários à sua concretização.

3.3. A remoção dos bens será necessariamente acompanhada por oficial de justiça desta 10ª Vara, não sendo permitida a sua ocorrência sem a intermediação deste Juízo Federal, com vistas à garantia da entrega dos bens, em conformidade com o que fora devidamente estabelecido no presente Regulamento Geral de Venda Direta - RGVD.

3.4. Somente será permitida a retirada dos bens por terceiros que venham a ser indicados pelo adquirente, ainda que acompanhados por oficial de justiça deste Juízo, se for a este apresentado procuração com poderes especiais e com firma reconhecida, hipótese em que será considerada como se realizada fosse pelo próprio adquirente, que não poderá alegar qualquer vício sobre os bens, alteração ou qualquer outra condição não prevista neste Regulamento.

3.5. Após o prazo de remoção estabelecido no item 3.2, será cobrada a importância correspondente à multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor da aquisição através de **venda direta**, como taxa de armazenamento, até implementar 100% (cem por cento) do valor depositado, ocasião em que o bem, se localizado com o próprio executado ou mesmo depositado junto ao Leiloeiro, poderá ser por qualquer um destes vendido para pagamento das despesas de guarda e armazenagem, sem que caibam aos adquirentes dos mesmos quaisquer direitos a reclamações judiciais ou extrajudiciais, sujeitando-se à retenção do bem objeto de aquisição em **venda direta**, na hipótese de não pagamento. O procedimento de não retirada do(s) bem(ns) nos moldes acima especificados caracteriza abandono de coisa móvel, nos termos do art. 1.263 do Código Civil Brasileiro, ensejando que o seu possuidor possa dar a destinação que melhor lhe aprouver.

### 4. DAS DÍVIDAS DOS BENS

4.1. No caso de bens imóveis, as dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais não serão transferidas para o adquirente, que arcará apenas com eventuais despesas de condomínio e outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: foros, laudêmios, ITBI e despesas cartorárias.

4.2. No caso de automóveis, o adquirente não arcará com os débitos de IPVA eventualmente existentes, nem com as multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior.

4.3. Quanto aos demais bens, as dívidas e ônus não serão transferidos ao adquirente.

4.4. Dúvidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem podem ser esclarecidas na Secretaria da 10ª Vara Federal, em Campina Grande, situada à Rua Edgard Villarim Meira, s/n, bairro da Liberdade.

### 5. DAS ADVERTÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

5.1. O ato de concretização do depósito judicial nos moldes em que estabelecido neste instrumento será considerado como aceitação tácita do adquirente em relação a todos os itens constantes do presente Regulamento Geral de Venda Direta - RGVD, bem como outras contidas nas legislações que regulam a matéria, isentando a quem de direito de responsabilidade por eventuais erros de impressão em anúncios e catálogos de **venda direta** ou por qualquer outro motivo divergente da publicação no *site* da Justiça Federal, Seção Judiciária da Paraíba.

5.2. Fica reservado à JUSTIÇA FEDERAL o direito de não alienar, no todo ou em parte, os bens cujos preços venham a ser considerados, em qualquer tempo, inferiores ao preço de mercado, em proporção ainda menor que 50% (cinquenta por cento) da avaliação, bem como alterar as condições deste Edital, suas especificações e quantidade dos bens passíveis de **venda direta**, além de proceder as devidas correções em quaisquer documentos pertinentes à presente **alienação por iniciativa particular**.



5.3. A 10ª Vara da Justiça Federal se reserva no direito de excluir ou incluir, excepcionalmente, bens ou lotes de bens sem qualquer aviso prévio e de acordo com o caráter subjetivo que entender devido, ainda que referente a bens já divulgados na *home page* da Instituição, sem que caiba aos interessados direitos ressarcimento ou indenização a qualquer título.

5.4. As **alienações** realizadas são irrevogáveis e irretiráveis, não podendo o adquirente recusar o bem recebido através de **venda direta** ou pleitear redução no preço, ou mesmo alegar desconhecimento das condições e características dos bens, sob qualquer pretexto, nos termos do art. 3º da Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro.

5.5. Em nenhuma hipótese, salvo, exclusivamente, nos casos de nulidades previstas em lei, serão aceitas desistências dos adquirentes ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Regulamento Geral de Venda Direta – RGVD, para se eximirem das obrigações geradas; caso contrário, os interessados poderão incidir nos artigos 335 e 358, ambos do Código Penal Brasileiro, onde está previsto que: "Todo aquele que impedir, afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos, violência ou oferecimento de vantagem(ns), e, ainda, perturbar, fraudar ou tentar fraudar, a venda em hasta pública ou arrematação judicial, estará incurso nas penas que variam de dois meses a dois anos de detenção e/ou multa".

5.6. Poderão participar da **alienação por venda direta** todas as pessoas físicas capazes e as pessoas jurídicas regularmente constituídas. A identificação das pessoas físicas será feita através de documento de Identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, enquanto que as pessoas jurídicas serão representadas por quem os Estatutos indicarem, devendo servir como elemento de prova o comprovante de CNPJ e cópia do referido Ato Estatutário atualizado, quando necessário.

5.7. Não poderão participar da **alienação por iniciativa particular** os incapazes, o Juiz do feito, o Diretor de Secretaria e demais servidores da 10ª Vara Federal aludida, bem como seus parentes até segundo grau (em linha reta colateral e afim), o Depositário, o Avaliador e o Oficial de Justiça que tiver realizado diligências no feito, além daqueles que forem responsáveis pela administração dos bens leiloados. Também não poderão adquirir bens através de **venda direta** aqueles que estiverem impedidos de participar como adquirente nessa modalidade, de acordo com decisão judicial.

5.8. A administração do ato de **venda direta** é de inteira responsabilidade deste Juízo Federal, face à intermediação autorizada pelos exequentes nos processos judiciais respectivos, podendo este Juízo, eventualmente, sanar dúvidas e dirimir quaisquer controvérsias com conteúdo decisório, inclusive quanto aos casos omissos, hipóteses em que terão, necessariamente, acurada análise e decisão dos magistrados da Vara, quando for a hipótese.

5.9. Questões não elencadas no presente Regulamento Geral de Venda Direta (RGVD) poderão, eventualmente, ser sanadas e esclarecidas em tempo hábil, através de acesso a *home page* da Justiça Federal na Paraíba ( [www.jfjb.jus.br](http://www.jfjb.jus.br) ), através do link "Empório Judicial", ou "Venda Direta Virtual", em "Fale Conosco".

5.10. Outras informações poderão ser facilmente obtidas através de contato telefônico com a Direção deste Juízo Federal, através do telefone (0\*83) 2102-9102 ou através de leitura do Projeto "Empório Judicial" pelos interessados, lançado pela 10ª Vara da Justiça Federal em Campina Grande e inserido no *site* da Justiça Federal na Paraíba ( [www.jfjb.jus.br](http://www.jfjb.jus.br) ).

## 6. DO RECEBIMENTO DOS BENS ALIENADOS:

6.1. A expedição, pela Secretaria da Vara, da Carta de Alienação ou Mandado de entrega ao adquirente poderá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data da alienação por iniciativa particular (venda direta), desde que o adquirente proceda ao recolhimento dos impostos e/ou demais despesas sob sua responsabilidade, cumprindo com celeridade todas as exigências legais.

## 7. DO TRANSPORTE E POSSE DEFINITIVA DOS BENS PENHORADOS

7.1. O Juízo garantirá ao adquirente a posse do bem livre de quaisquer ônus que possam existir sobre ele antes da data da **alienação por iniciativa particular**, conforme elencado neste Regulamento Geral de Venda Direta - RGVD (vide tópico 4, "Das Dívidas dos bens"). Todavia, a remoção de tal bem será de responsabilidade do próprio adquirente e correrá por sua conta.

7.2. A garantia judicial de apossamento não acontecerá caso haja posse de terceiro no imóvel por vínculo jurídico válido (locação, empréstimo etc.) existente à época da penhora (que não configure infidelidade do depósito). Nesse caso, o adquirente deverá garantir sua posse através dos meios apropriados, subrogando-se em todos os direitos do antigo proprietário.

## 8. DA RELAÇÃO DOS BENS PENHORADOS

A relação dos bens penhorados que será submetida à **venda direta** constará do *site* da Justiça Federal na Paraíba ( [www.jfjb.jus.br](http://www.jfjb.jus.br) ), através do *link* "Empório Judicial", ou "Venda Direta Virtual", e decorre da realização de leilões judiciais negativos (sem ocorrência de arrematação) em processos judiciais que tramitam na 10ª Vara da Justiça Federal em Campina Grande.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e de possíveis credores, passou-se o presente REGULAMENTO GERAL DE VENDA DIRETA - RGVD, que vai publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado, conforme dispositivos da legislação aplicada à espécie, e afixado no local de costume, ficando desde já, os executados, credores e terceiros interessados, intimados da **alienação por iniciativa particular (venda direta)**, a ser intermediada pela 10ª Vara da Justiça Federal, Seção Judiciária da Paraíba, sediada em Campina Grande.